Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 15 de setembro de 2011. Ano I, Edição nº 250, Pag. 1

P O R T A R I A N.º 439/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Ofício n. 26/2011-GAB/AMCJ, datado de 18.7.2011,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor FILIPE OLIVEIRA DO VALLE, matrícula nº 220-8A, para participar do curso de Avaliação de Desempenho por Habilidade e Competência por Otimização de Resultados na Administração Pública, a ser realizado no período de 13 a 16.9.2011, na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 443/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado na Exposição de Motivos nº 1/2011, datado de 17.8.2011, subscrito pelo Representante da Direção Adalberto Silva dos Santos,

R E S O L V E:

INCLUIR os servidores abaixo relacionados na Portaria nº 301/2011-GPDRH, datada de 5.7.2011, a contar de 1.9.2011. :

NOME	MATRÍCULA
André Vidal de Araújo Neto	017-5A
Carlos David Benayon Tosta	345-0B
Luiz Carlos Mestrinho Melo Júnior	391-3A
João Roberto Almeida e Silva	492-8A
Rosenilda Freitas da Silva	1250-5A

.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

\

P O R T A R I A N. 445/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando n. 397/2011-ECP, datado de 25.8.2011,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 332/2011-GPDRH, datada de 19.7.2011, que autorizou a servidora LELITA BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula 1283-1B, disposicionada junto a esta Corte de Contas a prestar serviços extraordinários, a contar de 2.9.2011

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N.446/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando Interno, datado de 2.9.2011,

R E S O L V E :

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula nº 612-2A, viajará a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, junto ao Tribunal de Contas da União e participar da cerimônia de abertura do Seminário Internacional Desenvolvimento de Infraestrutura no pós-crise: o papel das Entidades Fiscalizadoras Superiores, no dia 12 9.2011;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N.º 448/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Requerimento, datado de 24.8.2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores JORGE GUEDES LOBO, matrícula n. 800-1A e SÉRGIO AUGUSTO ANTONY DE BORBOREMA, matrícula n. 105-8A, para participarem do "Curso Prático de Elaboração de Relatórios e Pareceres Técnicos no Serviço Público", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 16.9.2011.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 449/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 102/2011/G/ARFF, datado de 22.8.2011, subscrito pelo Senhor Auditor Alípio Reis Firmo Filho,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o servidor CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula nº 1297-1B, para participar do Evento Estrada para o Futuro Circuito do Alto Jacui, a ser realizado na cidade de Ibirubá/RS, no período de 14 a 16.9.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 450/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n.334/GP, datado de 25.8.2011,

R E S O L V E :

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, participará do "III Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil – Os Desafios da Transparência e do Acesso a Informação", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 3 e 4.10.2011,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro-Presidente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Vice-Presidente

P O R T A R I A Nº. 453/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 107/2011-Secex, datado de 8.9.2011, subscrito pelo Secretário da Secex Pedro Augusto Oliveira da Silva,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor HORLEY DE ASSUMPÇÃO SAID, matrícula n. 249-6A, para responder pela Diretoria de Controle Externo da Administração Direta Estadual – DCAD, durante o afastamento do titular LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, matrícula nº 384-0A, nos períodos de 12 a 15 e 20 a 22.9.2011.

.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 455/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JAQUELINE DANTAS BERREDO, matrícula n. 360-3A, Adicional de Escolaridade, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, previstos no § 1º do art. 18, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, a contar de 12.9.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A N. 459/2011-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, exarado no Memorando Interno, datado de 12.9.2011, subscrito pela Chefe do Departamento da Primeira Câmara, Maria Luciana Nobre Queiroz,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora MARIA GRAZIELA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 224-0A, a prestar serviços extraordinários junto a Divisão da Primeira Câmara, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 90, inciso V da Lei n. 1762/86, c/c o inciso I, do art. 14 da Lei nº 3.486 de 8.3.2010, publicada no DOE de 14.4.2010, enquanto durar o período de Licença Maternidade da servidora GLAUCIARA GONÇALVES VIANA DIXO, matrícula n.051-5A, a contar de 12.9.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº. 460/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando nº 041/2011-, datado de 12.9.2011, subscrito pelo Diretor de Controle Interno, Walter Rodrigues Salles,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora EUNICE ALVES DE MELO, matrícula nº 417-0A, para responder pela Diretoria de Controle Interno - DCOI, durante o afastamento do titular WALTER RODRIGUES SALLES, matrícula n. 507-0A, no período de 14 a 16.9.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

P O R T A R I A Nº. 461/2011-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando nº 109/2011-Secex, datado de 12.9.2011, Subscrito pela Senhora Valdivi Lima da Rocha Silva, Secretária em substituição,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ADÉLIA DE SOUSA MARINHO MENDES, matrícula n. 376-0A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Admissão, Aposentadoria e Pensões – DCAP, durante o afastamento do titular GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA, matrícula nº 124-4A, no período de 19 a 23.9.2011.

.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA SG N° 14/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a Aquisição de água mineral para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando aquisição de água mineral para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 4522/2011;

II - Integram a Equipe de Apoio:

a) MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;
b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

c) FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR;
d) ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:
a) MERISA MONTEIRO MENDES; e,
b) SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2011.

ENG° FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA SG N° 15/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de expediente para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando a aquisição de material de expediente para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 4525/2011;

II - Integram a Equipe de Apoio:

a) MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;
b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

c) FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR;
d) ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:
a) MERISA MONTEIRO MENDES; e,
b) SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2011.

ENG° FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA SG N° 16/2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade Pregão Presencial, objetivando aquisição de material de consumo de informática para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando aquisição de material de consumo de informática para este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, objeto do Processo Administrativo nº 4553/2011;

II - Integram a Equipe de Apoio:

a) MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;
b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

c) FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR;
d) ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:
a) MERISA MONTEIRO MENDES; e,
b) SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2011.

ENG° FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 91)

PROCESSO Nº. 3049/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 5257/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3935/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 1705/1994.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4292/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 9559/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4006/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 5348/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4284/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. MARCELO JOSE DE LIMA DUTRA, Titular da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, referente ao processo nº. 1551/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4069/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. MONICA GAMA NORMANDO, Pensionista da Ex-Servidora da SUSAM, RAIMUNDA MACIEL BRAGA, referente ao processo nº. 2729/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe somente o efeito devolutivo, na forma do art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3924/2011 – Recurso de Revisão do Sr. DILMAR SANTOS AVILA, Prefeito Municipal de Maraã, referente ao processo nº. 1022/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4199/2011 – Recurso Ordinário do Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, Procurador de Contas deste TCE, referente ao processo nº. 5694/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo, conforme art.145, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3623/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. NILSON HIROSHI KANEHIRA SATO, Diretor do SPA de São Raimundo, referente ao processo nº. 1635/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4298/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. DALIMAR DE MATOS RIBEIRO DA SILVA, Pregoeira do Pregão nº. 004/2007-SEMED, referente ao processo nº. 6418/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4002/2011 – Recurso Ordinário da Sra. LUCIA CORDEIRO PEREIRA, Secretaria da SEDUC, referente ao processo nº. 5176/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo, conforme art.145, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 2961/2011 – Consulta do Sr. CLESIO MUCIO DRUMOND, Presidente da União Nacional de Vereadores – UNV, referente a legalidade do 13º subsidio dos Agentes Políticos.

DESPACHO: ADMITO a Consulta e, consoante art.277, caput, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3800/2011 – Recurso de Reconsideração do Sr. PEDRO GERALDO RAIMUNDO FALABELLA, Presidente da AFEAM, referente ao processo nº. 1999/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4058/2011 – Recurso Ordinário da Sra. SANDRA MARIA MARQUES GUEDES, Servidora Aposentada DA SEDUC, referente ao processo nº. 5477/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo, conforme art.146, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4201/2011 – Recurso Ordinário do Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, Procurador de Contas deste TCE/AM, referente ao processo nº. 5690/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo, conforme art.145, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3943/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 703/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 3971/2011 – Recurso de Reconsideração da Sra. LENICE CONCEICAO REIS, Servidora Aposentada da SEMED, referente ao processo nº. 2997/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4034/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 451/1999.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3931/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 1006/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 4036/2011 – Recurso de Revisão da Sra. GLICIA PEREIRA BRAGA, Procuradora do Estado, referente ao processo nº. 3062/2005.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2011.

PROCESSO Nº. 3140/2011 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Amazonas – UEA, referente ao processo nº. 4843/2004.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2011.

PROCESSO Nº. 3801/2011 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da Universidade do Amazonas – UEA, referente ao processo nº. 7027/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4358/2011 – Denuncia de Irregularidades apresentada pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, contra Exmo.sr. MARIO JORGE PEREIRA AMARO, Prefeito Municipal de Beruri.

DESPACHO: Denúncia Admitida.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4346/2011 – Denuncia de Irregularidades apresentada pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, contra Exmo.sr. SILDOMAR ABDIBOL, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

DESPACHO: Denúncia Admitida.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

PROCESSO Nº. 4287/2011 – Denuncia de Irregularidades do Sr. WILLIAMS KLEBER FERREORA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeirinha, contra o Sr. PEDRO GARCIA, Prefeito Municipal.

DESPACHO: Denúncia Admitida.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2011.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA

DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no dia 07.06.2009, relativa ao Processo n.5396/2010, referente à pensão concedida a Sra. FRANCISCA DA SILVA SERRA.

ONDE SE LÊ:
DECISÃO: PELA LEGALIDADE.

LEIA-SE:
DECISÃO: PELO ARQUIVAMENTO

Manaus, 15 de setembro de 2011

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS FERREIRA MURIZ, na função de Professor Rural, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Coari, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão do Colegiado do TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM n° 1559/1997, que trata da sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Setembro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. GUILHERME MIRANDA DE SOUZA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar,

Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n°763/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº3928/2005 (apenso n.5379/05), referente à Pensão da menor Jenyffer Ferreira de Souza.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL
BOLETIM ESTATÍSTICO – AGOSTO/2011

PROCURADOR	Processos rema-nescentes do mês anterior	Processos recebidos no mês		Processos examinados no mês				Processos pen-dentes de manifestação nos gabinetes
		DIST	RET.	Parece-res	Outras manifesta-ções	Remessa sem manifestação	To tal	
Carlos Alberto S. de Almeida	00	08	31	14	09	16	39	00
Evanildo Santana Bragança	34	96	39	66	18	41	125	44
Fernanda C. Veiga Mendonça	113	71	40	64	05	48	117	107
Evelyn Freire de C. L. Pareja	00	99	21	76	00	44	120	00
Ademir Carvalho Pinheiro	316	92	49	133	08	79	220	237
Roberto C. Krichanã da Silva	50	98	39	58	04	33	95	92
Elizângela Lima C. Marinho	15	97	31	90	03	32	125	18
João Barroso de Souza	*23*	*78*	*30*	*28*	*24*	*13*	*65*	*66*
Ruy Marcelo A de Mendonça	*29*	*106*	*52*	*68*	*16*	*79*	*163*	*24*
Elissandra M. F. de Menezes	*00*	*92*	*37*	*42*	*19*	*40*	*101*	*28*
TOTAL	580	1206		639	106	425	1170	616

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL
OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – AGOSTO/2011

PEÇAS ORIGINÁRIAS												
Recurso				Representação		Denún.	Exposição de Motivos	Arguição Inconstituc.	Consulta	Requisição	Recomen.	Outros
Ordin.	Recon.	Revis.	Embargo	Interna	Externa							
00	00	03	01	12	00	00	01	00	00	69	07	17
04				12		94						
110												

Observações:
1. Dos 04 Recursos: 02 foram produzidos pelo Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida; 01 foi produzido pelo Procurador Evanildo Santana Bragança; 01 foi produzido pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.
2. Das 12 Representações: 01 foi produzida pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça; 01 foi produzida pelo Procurador Evanildo Santana Bragança; 02 foram produzidas pelo Procurador Roberto Cavalcante Krichanã da Silva; 02 foram produzidas pela Procuradora Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja; 02 foram produzidas pela Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho; 04 foram produzidas pela Procuradora Elissandra Monteiro Freire.
3. Das 69 Requisições: 13 foram produzidas pela Procuradora Evelyn Freire Carvalho Langaro Pareja; 35 foram produzidas pelo Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça; 17 foram produzidas pela Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho; 04 foram produzidas pela Procuradora Elissandra Monteiro Freire.

Manaus, 14 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112

Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM
Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h